



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 112 /22

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00025219-73

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 176/2020

**Termo de Contrato nº** 107/2020

**Termo de Aditamento nº** 86/2021 e 111/21

**Objeto:** Prestação de serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitação em todas as modalidades, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.329.433/0001-05, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 26/08/2022.

1.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 63.187,50 (sessenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados em documento SEI nº 6000305 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 111000.11140 339039 13.122.1006.4065 0001.100.000
- 091100.09110 339039 08.122.1005.4041 0001.510.000
- 251000.25120 339039 15.452.3017.4166 0001.100.000
- 231000.23110 339039 18.541.3014.4136 0001.100.000
- 161000.16110 339039 06.122.1010.4104 0001.100.000

KELI  
ALESSANDRA  
BANDETINI:25  
200102820  
Assinado de forma digital por KELI ALESSANDRA BANDETINI:25200102820  
Dados: 2022.08.02 10:20:20 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



- 041000.04150 339039 04.122.2009.4188 0001.100.000
- 071000.07160 339039 12.122.1003.4027 0001.213.000
- 221000.22110 339039 04.122.1013.4121 0001.100.000
- 087000.08720 339039 10.122.1004.4037 0001.310.000
- 031000.03120 339039 04.122.2009.4188 0001.100.000
- 201000.20101 339039 15.451.3012.4115 0001.100.000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 AGO. 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**

Secretária Municipal de Administração

KELI ALESSANDRA Assinado de forma digital por  
BANDETINI:25200 Keli ALESSANDRA  
102820 BANDETINI:25200102820  
Dados: 2022.08.02 10:20:46  
-03'00'

### GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

Representante Legal: Keli Alessandra Bandetini

CPF nº 252.001.028-20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00025219-73

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 176/2020

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli.

**Termo de Contrato nº** 107/2020

**Termo de Aditamento nº** 086/21, 111/21 e 112 /22

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos dos editais de licitação em todas as modalidades, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

KELI  
ALESSANDRA  
BANDETTINI:252  
00102820

Assinado de forma digital  
por KELI ALESSANDRA  
BANDETTINI:25200102820  
Dados: 2022.08.02  
10:21:05 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: (Não atua mais na Administração)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: \_Keli Alessandra Bandetini

Cargo: \_Diretora

CPF: \_252.001.028-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

KELI ALESSANDRA  
BANDETINI:25200  
102820

Assinado de forma digital  
por KELI ALESSANDRA  
BANDETINI:25200102820  
Dados: 2022.08.02  
10:21:24 -03'00'

E-mail de contato: \_\_\_\_\_ [contratos@gibborbrasil.com.br](mailto:contratos@gibborbrasil.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

